



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 25 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural (SEPROR) e do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (IDAM), que promova a distribuição de kits de sementes agrícolas (milho, melancia, jerimum, maxixe e hortaliças) às comunidades rurais de Parintins.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A agricultura familiar é a base da subsistência e da economia de muitas comunidades rurais no município de Parintins. Além de garantir o sustento de milhares de famílias, essa atividade tem papel essencial na preservação das tradições locais, no uso sustentável dos recursos naturais e na valorização da vida no campo. A distribuição de kits de sementes representa uma ação estratégica de incentivo à produção agrícola nas zonas rurais. Trata-se de uma medida que fortalece a autonomia dos pequenos produtores, estimula o trabalho no campo e contribui diretamente para o abastecimento de feiras, mercados e demais espaços de comercialização no município. Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural (SEPROR) e do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (IDAM), onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de agosto de 2025.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

